José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057**, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, *LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL* (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credor Fiduciário **EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 10.140.792/0001-53, e SP-44 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.633.112/0001-94**, ***O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO****,* objeto do Instrumento particular celebrado em 16/11/2012, tendo como fiduciante: **JOSE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 010.189.377-90,** e, **FRANCEMARY DOS SANTOS FAÇANHA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF nº 037.272.507-47** Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (05) IMÓVEL / MARICÁ-RJ, TERRENO** situado na Rua 11, s/nº, composto pelo **LOTE 20** da **QUADRA G**. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR**. Bairro: 2º Distrito. Área de Terreno: 409,27m². **Matrícula 98.740 do 2º CRI de Maricá-RJ**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS**:** 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 23.02.2021, às 10:00horas, pelo valor de **R$ 164.843,82;** 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 24.02.2021, às 10:00horas, pelo valor a partir de **R$ 307.937,26,** na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Eventuais débitos, sejam eles de qualquer natureza, caberá ao comprador sua apuração e quitação sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "*ad corpus*" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.